



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5248/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença por motivo de Afastamento de Cônjuge ou Companheiro com prazo indeterminado com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

2.0 - OBJETIVO

Art. 1º Conceder a partir 01/06/2019, à servidora Erica Valéria Trevizan Gonçalves, Matrícula no Siape nº 1900624, licença por motivo de Afastamento de Cônjuge ou Companheiro com prazo indeterminado com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará com fundamento no art. 84, § 2º da Lei 8.112/90, consoante o disposto no Processo nº 25027.100090/2019-06.

3.0 - VIGÊNCIA

Art. 2º A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/02/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.